## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.707/2023

Renova o credenciamento da EEEFM José Corrente, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.200/2023 (Processo E-docs nº. 2022-41D9T/CEE-ES nº. 440/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-12-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Corrente, situada na Rua Lucindo Rodrigues Pinto, n.º. 183, Bairro Vila do Café, município de Alegre, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 28 de dezembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 28 de dezembro de 2023.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA Secretária de Estado da Educação - Respondendo